CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1546/ 2009

Dispõe sobre transferência de lotação do servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a lotação do servidor Antônio Rodrigues Monteiro, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, da Subsecretaria de Documentação e Informação para a Subsecretaria de Administração da Câmara Municipal de Paracatu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e nove.

VEREADOR WILSON MARTINS
Presidente

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 26.03.09
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicação no portal deste Legislativo, www.camaraptu.mg.gov.br, e através de afixação nos quadros de avisos da Câmara Municipal ou da Prefeitura, em 26/03/09, conforme legislação vigente.
Subsecretaria de Documentação e Informação

Praça JK, 449 - Paracatu - CEP. 38.600-000 - Fone.: (38) 3672.3003
Website: http://www.camaraptu.mg.gov.br - E-mail: camaraptu@veloxmail.com.br